

NOTA OFICIAL 06/2020

Americana, 05 de março de 2020.

REF.: REGULAMENTO LBF CAIXA 2020

A Liga de Basquete Feminino, vem através desta, informar retificação no Artigo 198 do Regulamento LBF CAIXA 2020:

Seção 9 – Protocolo dos Jogos, Art. 198 passa a valer seguinte texto:

Art. 198 – Da relação de atletas, somente 02 (duas) das atletas poderão ser estrangeiras.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Molina", is written over a horizontal line. Below the signature, the name "Ricardo Molina" is printed in a bold, italicized font, followed by "Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF" in a smaller, italicized font.

Ricardo Molina
Presidente da Liga de Basquete Feminino – LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.